

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



CNPJ 13.654.421/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA



DECRETO N° 0457, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Declara Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Angical em pesar do falecimento do ex vereador Gilson Messias da Silva Wanderley.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento do Ex Vereador da Câmara Municipal de Angical, Gilson Messias da Silva Wanderley;

DECRETA:

Art. 1° É declarado luto oficial em todo o Município de Angical, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex Vereador da Câmara Municipal de Angical, GILSON MESSIAS DA SILVA WANDERLEY, ocorrido na noite do dia 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 08 de Fevereiro de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL